



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022, ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022, OBJETIVANDO A ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 "CARONA" - REALIZADA PELA (CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 11735317 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, portador do **CNPJ 20.936.958/0001-04**, com sede administrativa na Avenida Blumenau, Nº. 2385, Andar 1 Sala 104, Bairro Bela Vista, Município de Sorriso - MT, CEP nº. 78.890 -000, neste ato representado pelo senhor **MARCOS ANTONIO MAIA**, **RG nº. 927104 SSP/PR** e **CPF nº. 850.523.291-72**, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo alterando Prazo/Valor do **Contrato nº. 031/2022**, sob as seguintes cláusulas e condições.

DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade o reajuste de preço do valor global do **Contrato Nº. 031/2022**, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022** E **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2022**, bem como a prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei nº. 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto deste termo aditivo, a prorrogação da vigência do **Contrato nº. 031/2022** que vigorará da data de **02/03/2024 a 02/03/2025**, bem como a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, com acréscimo de **4,51%** no item 01, alterando o valor global do contrato de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** para **R\$ 68.976,60 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa ter a seguinte redação:

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 "CARONA" - REALIZADA PELA (CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

2.2. À CONTRATADA adjudica(m)-se o(s) ITEN(S) ao(s) qual(is) advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.	R\$ 5.748,05	R\$ 68.976,60
Valor Total: R\$ R\$ 68.976,60 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo independente de transcrição: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2022** e a solicitação do **REAJUSTE**, solicitado pela Empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA** bem como a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

VIGÊNCIA que constam em anexo.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos – MT, 26 de fevereiro de 2024.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Forgov Consultoria E Contabilidade Ltda

CNPJ sob o nº. 20.936.958/0001-04

MARCOS ANTONIO MAIA

CONTRATADO

Geisa Talia Ninow

CPF 061.469.501-57

TESTEMUNHA

Jefferson Sabino Silva Alvarenga

CPF 042.165.031-10

TESTEMUNHA